CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.826, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. **Eliuvan Ribeiro dos Santos**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Eliuvan Ribeiro dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Setembro de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM